



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

**Edital Nº. 023/2020 de 03 de Setembro de 2020**

## **Chamada Pública para ACT – Seleção por Avaliação**

O Município de Ipumirim, Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria Municipal de Administração **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, às normas para Chamada Pública para Contratação Temporária, a ser realizada para a contratação temporária de Motorista.

### **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Tendo em vista a necessidade de contratação de Motorista para preenchimento de vaga temporária decorrente do afastamento legal do titular da vaga e em razão da necessidade de imediata substituição temporária deste profissional para não prejudicar os trabalhos da Secretaria Municipal de Saúde, em razão da diminuição de pacientes por veículo em razão da pandemia mundial da COVID 19, inviabilizando desta forma a realização de processo seletivo, o Município de Ipumirim contratará Motorista mediante Chamada Pública.

Art. 2º - A presente Chamada Pública tem por objetivo a seleção de Motorista, para assumir temporariamente vaga com 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

Art. 3º - A Chamada Pública se destinará a escolha dos profissionais que tiverem interesse em assumir a vaga de imediato, e que possuam experiência na operação inerente ao cargo, bem como disponham de CNH na categoria “C” ou superior, bem como registro na carteira de que exerce atividade remunerada.

Art. 4º - A comprovação da habilitação mínima exigida deverá ser efetuada no momento da realização da prova prática, e apresentação de cópia no momento da contratação.



## **ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM**

Art. 5º - Os interessados deverão se dirigir ao RH do Município de Ipumirim, na Avenida Dom Pedro II, 230, no dia 09 de Setembro de 2020, às 08h20min horas, munidos da CNH.

Art. 6º - A classificação dos candidatos será realizada mediante os seguintes critérios, observada a ordem abaixo para efeitos de desempate:

- I – Menor pontuação média anual anotada no prontuário do condutor, desde que adotado o sistema de pontos pelo DETRAN;
- II – Maior tempo de habilitação;
- III – Maior Idade;
- IV – Sorteio.

Art. 7º - Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Pessoal do Município de Ipumirim, ou através do telefone (49) 34383430.

**Ipumirim/SC, 03 de Setembro de 2020.**

**VOLNEI ANTONIO SCHMIDT**

**Prefeito Municipal**